



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2012.

## Concede Título de Cidadania Honorária.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Sra. STELA MARIA COUTINHO CABIDO.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, será entregue aos agraciados em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de junho de 2012.

**Rodolfo Gonzaga da Silva**  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 922

Recebido em 05 de 06 de 2012

Horário 15:33

Assinatura do Responsável

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 11 DE junho DE 20 12  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.**

**Stela Maris** nasceu em Pouso Alegre, no sul de Minas Gerais.

Filha de família tradicional, formou-se em Administração de Empresas, em Pouso Alegre e em Odontologia, na Universidade Newton Paiva de Belo Horizonte.

Ex-funcionária do Sebrae, ao desempenhar seu papel como agente colaboradora, conquistou espaço marcante por meio do resultado frutífero de suas ações, que só fortalecem a imagem da mulher como um ser empreendedor e transformador.

Chegou a Congonhas, em 1998. Foi administradora e dentista de uma Clínica de Odontologia, no centro de Congonhas e casou-se com o atual prefeito de nossa cidade, Anderson Costa Cabido.

Pessoa muito simpática, carismática, querida pelo povo congonghense, é uma vitoriosa, por demonstrar muita competência ao gerir todos os aspectos de sua vida, tanto pessoal como profissional.

Câmara Municipal, aos 5 de junho de 2012.

  
**Rodolfo Gonzaga da Silva**  
Vereador

CMC/mgrm



Nome: Stela Maris Coutinho Cabido

Aniversário: 28/05

Naturalidade: Pouso Alegre (Sul de Minas)

Formação: Administração de Empresas – Pouso Alegre

Odontologia – Universidade Newton Paiva – Belo Horizonte

Casamento: jan/1998 chegou em Congonhas

Filhos: André – 12/04/2008

Felipe – 12/10/2010

De família tradicional em Pouso Alegre.

Administradora e dentista de uma Clínica de Odontologia no Centro de Congonhas.

Ex-funcionária do Sebrae – Pouso Alegre.

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede título de cidadania

honoriária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regulam a tramitação de projetos de lei e de resolução, sendo que a condição primeira para a tramitação é a aprovação pelo Conselho Municipal de Congonhas sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o projeto está pronto para ser encaminhado ao Conselho Municipal de Congonhas, devendo ser constituída comissão especial de 5 membros para analisar o projeto no "caput" do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO  
Procurador de Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*



**CERTIDÃO Nº 090/2012.**

Certifico para os devidos fins que o Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, não apresentou na Sessão Legislativa de 2012, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de junho de 2011.

*Maria das*  
**MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, ..*06*.. de ...*junho*.. 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 107/2012.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2012** que concede título de cidadania honorária à Ilma. Sra. STELA MARIS COUTINHO CABIDO.

## RELATÓRIO

A proposta, de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, visa conceder título de cidadania honorária à Ilma. Sra. Stela Maris Coutinho Cabido, esposa do atual prefeito de Congonhas.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Stela chegou a Congonhas em 1998. Foi administradora de clínica odontológica no centro da cidade.

Pessoa carismática e muito querida pelo povo congonghense, é uma vitoriosa por demonstrar muita competência ao gerir todas os aspectos de sua vida, tanto pessoal como profissional, fortalecendo a imagem da mulher como um ser empreendedor e transformador.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.


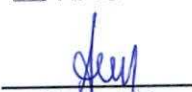
Este é o nosso relatório.

*Adeir dos Santos Silva*  
Relator

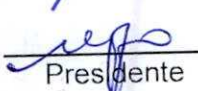
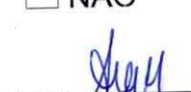
Adeir dos Santos Silva	
Anivaldo Santos Coelho	<i>Anivaldo Santos Coelho</i>
Vicente José Gonçalves Neto	<i>Vicente José Gonçalves Neto</i>
Feliciano Duarte Monteiro	<i>Feliciano Duarte Monteiro</i>
Edilon Ferreira Leite	<i>Edilon Ferreira Leite</i>

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012


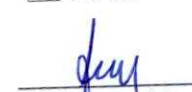
SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário




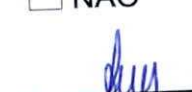
PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário


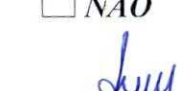
PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário



PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO  
Nº021/2012

SIM  NÃO  
 Presidente  Secretário



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Ênio da Gama



**PORTARIA CMC/107/2012.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Anivaldo Antônio Santos Coelho, Adeir dos Santos Silva, Feliciano Duarte Monteiro, Vicente José Gonçalves Neto e Edilon Ferreira Leite, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2012 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. ANDRÉ SANCHES CANDREVA e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 021/2012 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA à Ilma. Sra. STELA MARIS COUTINHO CABIDO.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2012.

  
**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Presidente da Mesa Diretora



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*



Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2012.

À  
Mesa Diretora


**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2012** – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Stela Maris Coutinho Cabido.


## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2012 de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
Presidente

  
Anivaldo Antônio Santos Coelho  
Vice-Presidente

  
Feliciano Duarte Monteiro  
1º Secretário

CMC/mgm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 865/2012.

### Concede Título de Cidadania Honorária.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Ilma. Sra. STELA MARIS COUTINHO CABIDO.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de junho de 2012.

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
Presidente da Câmara

  
Anivaldo Antônio dos Santos Coelho  
Vice-Presidente

  
Feliciano Duarte Monteiro  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 13 de junho, 2012.

Refere-se ao PDL nº 021/2012.

Aquiere-se.  
ppmdes

